

## DECRETO Nº 4.037 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 264.842,59 – (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.842,59 – (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

> Prefeitura Municipal de la Jardim Jéssica Chevrand Rocha Assessor de Scapinete Matrícula 4 1 6925

## **ANEXO**

Decreto Número: 4.037, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PROG. DE TRABALHO 0800.1030400651.814	2021.					
	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANIII ACÃO	CLIPY	
	165	44.90.52.00		MIOLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
		14.50.52.00	42			264.842,59
TOTAIS			A	/		
				0,00	0,00	264.842,59

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO